



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

### **LEI Nº 807/2018**

#### **Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares**

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares no Orçamento Vigente no valor de R\$ 113.000,00 – Cento e Treze mil reais, conforme disposto no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos Créditos Adicionais Suplementares, fica o Poder Executivo autorizado anular total e parcialmente dotações inseridas no Orçamento conforme disposto no Anexo II desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 14 de agosto de 2018.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

### **ANEXO I- SUPLEMENTAR:**

01	LEGISLATIVO		
01.01	CAMARA MUNICIPAL		
01.01.01	CAMARA MUNICIPAL		
01	Legislativa		
01.031	Ação Legislativa		
01.031.0001	Coordenacao Atividades Legislativo		
01.031.0001.2001	Manutencao das Atividades Camara		
<b>3.3.90.14.00</b>	<b>6 Diárias - Pessoal Civil</b>		<b>25.000,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>25.000,00</i>
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>7 Material de Consumo</b>		<b>25.000,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>25.000,00</i>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>10 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>15.000,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>15.000,00</i>
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>12 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>20.000,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>20.000,00</i>
01.031.0001.2003	Concessao Titulos de Merito		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>13 Material de Consumo</b>		<b>5.000,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>5.000,00</i>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>16 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>20.000,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>20.000,00</i>
01.031.0010	Conservação Equip. e da Rede Fisica		
01.031.0010.2013	Manut.Equip.Conserv. de Prédios Públicos		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>18 Material de Consumo</b>		<b>3.000,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>3.000,00</i>
<b>TOTAL GERAL:</b>			<b>113.000,00</b>



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

### **ANEXO II - ANULAR:**

01	LEGISLATIVO		
01.01	CAMARA MUNICIPAL		
01.01.01	CAMARA MUNICIPAL		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0001	Coordenacao Atividades Legislativo		
01.031.0001.1062	Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>1 Obras e Instalações</b>		<b>68.000,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>68.000,00</i>
01.031.0001.2001	Manutencao das Atividades Camara		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>2 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>30.000,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>30.000,00</i>
<b>3.3.70.41.00</b>	<b>5 Contribuições</b>		<b>5.000,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>5.000,00</i>
<b>3.3.90.35.00</b>	<b>8 Serviços de Consultoria</b>		<b>4.000,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>4.000,00</i>
01.031.0001.2003	Concessao Titulos de Merito		
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>15 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>3.000,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>3.000,00</i>
01.031.0010	Conservação Equip. e da Rede Fisica		
01.031.0010.2013	Manut.Equip.Conserv. de Prédios Públicos		
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>19 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>1.000,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>1.000,00</i>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>20 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>2.000,00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>2.000,00</i>
	<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>113.000,00</b>



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28